

DECRETO 242/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.542.215,51 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.542.215,51 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de agosto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 242/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	46.296,34
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	24.286,46
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	2.746,64
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339092/ 0.1.621.1.004023	647.241,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	327.606,09
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	494.038,98
TOTAL			1.542.215,51

ANEXO II AO DECRETO Nº 242/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
172350010100	SESAU MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.1.621.1.004023	647.241,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	894.974,51
TOTAL			1.542.215,51

DECRETO 243/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.640,00 (tres mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.640,00 (tres mil, seiscentos e quarenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 243/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.001002	3.640,00
TOTAL			3.640,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 243/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	3.640,00
TOTAL			3.640,00

DECRETO 245/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.698.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.698.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 245/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339032/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/ 0.1.500.1.000010	8.500,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.500.1.001001	1.000.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	16.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/ 2.1.500.1.000010	318.000,00
TOTAL			1.698.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 245/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	23.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	449052/0.1.500.1.000010	33.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	8.500,00
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	449052/0.1.500.1.001001	1.000.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.500.1.001002	16.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/2.1.500.1.000010	50.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/2.1.500.1.000010	100.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/2.1.500.1.000010	118.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/2.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			1.698.500,00

DECRETO 246/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 70.600,00 (setenta mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.600,00 (setenta mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 246/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.2.600.1.000402	6.600,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.2.600.1.000402	18.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/ 0.2.600.1.000402	9.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.2.600.1.000402	5.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.2.600.1.000402	13.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.2.600.1.000402	8.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.2.600.1.000402	11.000,00
TOTAL			70.600,00

DECRETO 247/2024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 247/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.040104	206.000,00
TOTAL			206.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 247/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	206.000,00
TOTAL			206.000,00

DECRETO 248/2024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 248/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335041/ 0.1.600.1.040204	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 248/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

DECRETO 249/2024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 644.180,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 644.180,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 249/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	480.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339039/ 0.1.500.1.000010	152.180,00
TOTAL			644.180,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 249/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339095/0.1.500.1.000010	10.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.500.1.000010	2.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	480.000,00
14.14.06.181.1030.1161	ESTRUTURAÇÃO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	32.180,00
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339033/0.1.500.1.000010	20.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339040/0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			644.180,00

DECRETO 250/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.957.257,50 (onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.957.257,50 (onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 250/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/ 0.1.500.1.000010	435.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329022/ 0.1.500.1.000010	515.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319011/ 0.1.542.3.000305	4.707.257,50
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	5.500.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/ 0.2.501.1.000010	500.000,00
TOTAL			11.957.257,50

ANEXO II AO DECRETO Nº 250/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	339039/0.1.500.1.000010	90.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.542.3.000306	0,03
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319004/0.1.542.3.000305	714,43
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319113/0.1.542.3.000305	270.438,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.542.3.000305	9.695,04
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/0.1.542.3.000305	2.335.743,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/0.1.540.3.000301	5.500.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/0.1.542.3.000305	2.090.667,00
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	200.000,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/0.1.500.1.000010	260.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.15.121.1030.1125	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339036/0.1.500.1.000010	100.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449092/0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.2.501.1.000010	500.000,00
14.14.06.183.1030.1160	ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO DO EIXO COMERCIAL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			11.957.257,50

DECRETO 251/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 251/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.701.1.002102	500.000,00
TOTAL			500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 251/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
242254010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0.1.701.1.002102	500.000,00
TOTAL			500.000,00

DECRETO 252/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.197,37 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.197,37 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 252/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	5.197,37
TOTAL			5.197,37

DECRETO 253/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 253/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	2.200.000,00
TOTAL			2.200.000,00

DECRETO 254/2024, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.349.279,36 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.349.279,36 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 254/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	115.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.001001	1.229.659,36
07.70.10.121.2040.6070	FORTELECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339014/ 0.1.500.1.001002	4.620,00
TOTAL			1.349.279,36

ANEXO II AO DECRETO Nº 254/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339031/0.1.500.1.000010	115.000,00
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	449052/0.1.500.1.001001	1.000.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	229.659,36
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339033/0.1.500.1.001002	4.620,00
TOTAL			1.349.279,36

DECRETO 255/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 255/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/ 0.1.754.1.000600	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

DECRETO 256/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.285.082,74 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.285.082,74 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 256/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.701.1.002102	171.082,74
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.701.1.002102	2.114.000,00
TOTAL			2.285.082,74

ANEXO II AO DECRETO Nº 256/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS	0.1.701.1.002102	171.082,74
242254010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0.1.701.1.002102	2.114.000,00
TOTAL			2.285.082,74

DECRETO 257/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 136.909,43 (cento e trinta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.909,43 (cento e trinta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 257/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ 0.2.600.1.000402	136.909,43
TOTAL			136.909,43

DECRETO 258/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 258/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.600.1.040104	700.000,00
TOTAL			700.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 258/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	700.000,00
TOTAL			700.000,00

DECRETO 259/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 202.169,30 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.169,30 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 259/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	1.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339033/ 0.1.600.1.000403	21.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	160.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	4.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/ 0.1.500.1.000010	16.169,30
TOTAL			202.169,30

ANEXO II AO DECRETO Nº 259/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339033/0.1.500.1.001002	1.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/0.1.600.1.000403	21.000,00
08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	449051/0.1.500.1.000010	80.000,00
08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	449052/0.1.500.1.000010	80.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/0.1.500.1.000010	20.169,30
TOTAL			202.169,30

DECRETO 260/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 260/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 260/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339036/0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			1.000,00

DECRETO 261/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 425.336,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.336,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 261/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.600.1.000402	425.336,00
TOTAL			425.336,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 261/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	425.336,00
TOTAL			425.336,00

DECRETO 262/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 484.485,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 484.485,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 262/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339033/ 0.1.500.1.000010	160.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/ 0.1.500.1.001001	100.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	50.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339033/ 0.1.600.1.000401	20.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339033/ 0.1.714.1.000000	39.485,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339039/ 0.1.714.1.000000	15.000,00
TOTAL			484.485,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 262/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS	449052/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.366.2010.1118	DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339039/0.1.500.1.001001	100.000,00
07.70.10.301.2040.6036	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339030/0.2.600.1.000401	20.000,00
08.80.15.121.1030.1125	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.18.452.1010.2144	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	339030/0.1.500.1.000010	80.000,00
08.80.18.542.1010.2145	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	335041/0.1.500.1.000010	80.000,00
11.13.11.334.1010.1154	GESTÃO AMBIENTAL	339014/0.1.714.1.000000	2.515,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339030/0.1.714.1.000000	4.400,33
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339036/0.1.714.1.000000	3.158,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339037/0.1.714.1.000000	2.053,34
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339040/0.1.714.1.000000	1.524,00
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339036/0.1.714.1.000000	40.834,33
TOTAL			484.485,00

DECRETO 263/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 263/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339033/ 0.2.660.1.020004	50.000,00
TOTAL			50.000,00

DECRETO 264/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 264/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.2.600.1.000402	1.000,00
TOTAL			1.000,00

DECRETO 265/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 160.213,49 (cento e sessenta mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.213,49 (cento e sessenta mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 265/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/ 0.1.500.1.001001	5.713,49
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/ 0.1.500.1.000010	154.500,00
TOTAL			160.213,49

ANEXO II AO DECRETO Nº 265/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1112	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA	449052/0.1.500.1.001001	5.713,49
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	34.500,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339031/0.1.500.1.000010	35.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339032/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/0.1.500.1.000010	35.000,00
TOTAL			160.213,49

DECRETO 266/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.659.462,72 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.659.462,72 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 266/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6079	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	449051/ 0.2.602.1.040101	604.900,69
07.70.10.301.2040.6079	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	449051/ 0.2.602.1.040201	1.054.562,03
TOTAL			1.659.462,72

ANEXO II AO DECRETO Nº 266/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.2.600.1.000401	604.900,69
07.70.10.302.2040.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE – SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS	449051/0.2.600.1.000402	1.054.562,03
TOTAL			1.659.462,72

DECRETO 267/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 267/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.600.1.040204	500.000,00
TOTAL			500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 267/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	500.000,00
TOTAL			500.000,00

DECRETO 268/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.962.358,45 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.962.358,45 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 268/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	34.178,85
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	803.871,44
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	30.505,35
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.040105	377.544,47
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	307.098,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	810.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	17.265,45
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	5.510,25
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/ 0.1.600.1.040104	324.831,94
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.040104	2.251.552,70
TOTAL			4.962.358,45

ANEXO II AO DECRETO Nº 268/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	2.576.384,64
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	2.298.513,91
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	87.459,90
TOTAL			4.962.358,45

DECRETO 269/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 269/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339031/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/ 0.1.500.1.000010	500,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339030/ 0.1.500.1.000010	17.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			30.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 269/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339036/0.1.500.1.000010	500,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339036/0.1.500.1.000010	3.000,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	449052/0.1.500.1.000010	17.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			30.500,00

DECRETO 270/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 270/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	335041/ 0.1.500.1.000010	43.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	27.000,00
TOTAL			195.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 270/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339039/0.1.500.1.000010	23.000,00
08.80.15.121.1030.1125	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	339039/0.1.500.1.000010	27.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	339030/0.1.500.1.000010	60.000,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339040/0.1.500.1.000010	15.000,00
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339035/0.1.500.1.000010	40.000,00
TOTAL			195.000,00

DECRETO 271/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 645.612,55 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 645.612,55 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 271/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/ 0.2.600.1.000404	225.585,78
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339430/ 0.2.600.1.000402	420.026,77
TOTAL			645.612,55

DECRETO 272/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.397.874,40 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.397.874,40 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 272/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	260.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.600.1.040105	355.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	125.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.600.1.040105	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	833.578,40
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.040105	1.222.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.600.1.040105	425.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.040105	240.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.040105	380.296,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.600.1.040105	275.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.600.1.040105	422.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.1.600.1.040105	160.000,00
TOTAL			5.397.874,40

ANEXO II AO DECRETO Nº 272/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	5.397.874,40
TOTAL			5.397.874,40

DECRETO 273/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 789.780,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 789.780,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 273/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/ 0.2.552.1.000203	780.000,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	9.780,00
TOTAL			789.780,00

DECRETO 274/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 797.931,60 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 797.931,60 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 274/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/ 0.1.500.1.001001	17.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	361.700,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.500.1.001002	150.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	34.965,60
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.500.1.001002	120.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	109.266,00
TOTAL			797.931,60

ANEXO II AO DECRETO Nº 274/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339092/0.1.500.1.000010	5.000,00
06.60.12.361.2010.2140	INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.001001	17.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	361.700,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.001002	150.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	120.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	34.965,60
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/0.1.500.1.000010	109.266,00
TOTAL			797.931,60

DECRETO 275/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 99.232,65 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.232,65 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 275/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	15.920,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.001002	4.997,65
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	52.300,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	26.015,00
TOTAL			99.232,65

ANEXO II AO DECRETO Nº 275/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	15.920,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	4.997,65
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	449052/0.1.500.1.000010	52.300,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	26.015,00
TOTAL			99.232,65

DECRETO 276/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.586,67 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.586,67 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 276/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.040104	18.586,67
TOTAL			18.586,67

ANEXO II AO DECRETO Nº 276/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	18.586,67
TOTAL			18.586,67

DECRETO 277/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.355.131,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.355.131,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 277/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/ 0.1.500.1.001001	9.131,43
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	1.300.000,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	46.000,00
TOTAL			1.355.131,43

ANEXO II AO DECRETO Nº 277/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	9.131,43
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	1.300.000,00
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339036/0.1.500.1.000010	15.000,00
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	31.000,00
TOTAL			1.355.131,43

DECRETO 278/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.408.062,14 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, sessenta e dois reais e catorze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.408.062,14 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, sessenta e dois reais e catorze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 278/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	336.062,14
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.040104	72.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/ 0.1.706.1.003210	5.000.000,00
TOTAL			5.408.062,14

ANEXO II AO DECRETO Nº 278/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
241951010000	Transferência Especial da União - Principal	0.1.706.1.003210	5.000.000,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	72.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	336.062,14
TOTAL			5.408.062,14

DECRETO 279/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 172.300,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.300,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 279/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	449052/ 0.2.714.1.000000	172.300,00
TOTAL			172.300,00

DECRETO 280/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 239.420,46 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.420,46 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 280/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	80.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	2.361,60
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	80.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 2.1.500.1.000010	27.058,86
TOTAL			239.420,46

ANEXO II AO DECRETO Nº 280/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	80.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.000010	80.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	2.361,60
08.80.04.122.3020.1122	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS	339039/0.1.500.1.000010	50.000,00
16.16.27.812.2010.1025	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	449052/2.1.500.1.000010	27.058,86
TOTAL			239.420,46

DECRETO 281/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 428.302,87 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 428.302,87 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 281/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	10.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	31.523,37
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	218.084,19
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	23.695,31
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	130.000,00
TOTAL			428.302,87

ANEXO II AO DECRETO Nº 281/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	273.302,87
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	10.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	130.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			428.302,87

DECRETO 282/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.586,67 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.586,67 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 282/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.040104	18.586,67
TOTAL			18.586,67

ANEXO II AO DECRETO Nº 282/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	18.586,67
TOTAL			18.586,67

DECRETO 283/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 171.803,06 (cento e setenta e um mil, oitocentos e tres reais e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.803,06 (cento e setenta e um mil, oitocentos e tres reais e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 283/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	35.840,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	135.963,06
TOTAL			171.803,06

DECRETO 284/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.230,50 (trinta mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.230,50 (trinta mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 284/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	1.630,50
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/ 0.1.500.1.001002	600,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 2.1.500.1.000010	28.000,00
TOTAL			30.230,50

ANEXO II AO DECRETO Nº 284/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/0.1.500.1.001002	1.630,50
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	600,00
09.90.14.691.3020.1139	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA	449052/2.1.500.1.000010	20.000,00
16.16.27.812.2010.1025	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	449051/2.1.500.1.000010	8.000,00
TOTAL			30.230,50

DECRETO 285/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 324.831,94 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.831,94 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de setembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de setembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 285/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/ 0.1.600.1.000401	324.831,94
TOTAL			324.831,94

ANEXO II AO DECRETO Nº 285/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	324.831,94
TOTAL			324.831,94

DECRETO 286/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.312,83 (doze mil, trezentos e doze reais e oitenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.312,83 (doze mil, trezentos e doze reais e oitenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 286/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.1.500.1.000010	1.500,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/ 0.1.500.1.001001	400,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319113/ 0.1.802.2.005003	10.412,83
TOTAL			12.312,83

ANEXO II AO DECRETO Nº 286/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.500.1.000010	1.500,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	400,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	10.412,83
TOTAL			12.312,83

DECRETO 287/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 287/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	449052/ 0.1.752.1.005000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 287/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339036/0.1.752.1.005000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DECRETO 288/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 288/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	500.000,00
TOTAL			500.000,00

DECRETO 289/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 289/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.128.3020.1096	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	339039/ 0.1.752.1.005000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 289/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.128.3020.1096	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	339033/0.1.752.1.005000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

DECRETO 290/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 226.495,54 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.495,54 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 290/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	335041/ 2.1.500.1.000010	1.103,90
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.001001	135.391,64
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	90.000,00
TOTAL			226.495,54

ANEXO II AO DECRETO Nº 290/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	1.103,90
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	135.391,64
16.16.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/0.1.500.1.000010	65.000,00
TOTAL			226.495,54

DECRETO 291/2024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 925.962,65 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 925.962,65 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 291/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/ 0.1.500.1.000010	3.962,65
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.600.1.000402	920.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	2.000,00
TOTAL			925.962,65

ANEXO II AO DECRETO Nº 291/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/0.1.500.1.000010	3.962,65
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	2.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.600.1.000402	920.000,00
TOTAL			925.962,65

DECRETO 292/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 894.239,51 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 894.239,51 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 292/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	46.296,34
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	24.286,46
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	3.258,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	323.680,74
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	496.717,97
TOTAL			894.239,51

ANEXO II AO DECRETO Nº 292/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	894.239,51
TOTAL			894.239,51

DECRETO 293/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.659,04 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.659,04 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 293/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	35.659,04
TOTAL			35.659,04

ANEXO II AO DECRETO Nº 293/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	35.659,04
TOTAL			35.659,04

DECRETO 294/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 489.103,90 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e tres reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 489.103,90 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e tres reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 294/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 2.1.500.1.000010	1.103,90
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.501.1.000010	453.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			489.103,90

ANEXO II AO DECRETO Nº 294/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	15.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339093/0.1.500.1.000010	15.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	335041/2.1.500.1.000010	1.103,90
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	449052/0.1.501.1.000010	453.000,00
16.16.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	2.000,00
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			489.103,90

DECRETO 295/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 295/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/ 0.1.500.1.000010	70.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329022/ 0.1.500.1.000010	520.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	70.000,00
TOTAL			660.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 295/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.000010	660.000,00
TOTAL			660.000,00

DECRETO 296/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 855.663,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e tres reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 855.663,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e tres reais e sessenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 296/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	40.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	200,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339093/ 0.1.500.1.001002	52.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/ 0.1.500.1.001002	3.463,68
08.81.15.121.1030.1125	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	449051/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.005000	60.000,00
TOTAL			855.663,68

ANEXO II AO DECRETO Nº 296/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339036/0.1.500.1.000010	20.000,00
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339030/0.1.500.1.000010	200,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.500.1.001002	12.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339430/0.1.500.1.001002	40.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	3.463,68
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	449052/0.1.500.1.000010	200.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339093/0.1.752.1.005000	60.000,00
TOTAL			855.663,68

DECRETO 297/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 297/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/ 0.2.600.1.000402	5,76
TOTAL			5,76

DECRETO 298/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 298/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	40.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	40.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339014/ 0.1.714.1.000000	540,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			180.540,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 298/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020004	40.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020004	40.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339030/0.1.714.1.000000	540,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			180.540,00

DECRETO 299/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 299/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.500.1.001002	120.000,00
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	319013/ 0.1.714.1.000000	5.000,00
TOTAL			126.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 299/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339014/0.1.500.1.000010	1.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	120.000,00
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339030/0.1.714.1.000000	5.000,00
TOTAL			126.000,00

DECRETO 300/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 300/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339040/ 0.1.540.3.000302	674.000,00
TOTAL			674.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 300/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB	0.1.540.3.000302	674.000,00
TOTAL			674.000,00

DECRETO 301/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 90.970,00 (noventa mil, novecentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.970,00 (noventa mil, novecentos e setenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 301/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.500.1.001001	56.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.000403	12.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.000403	8.970,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339014/ 0.1.500.1.001002	3.500,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339035/ 0.1.802.2.005003	10.500,00
TOTAL			90.970,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 301/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2141	INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	339033/0.1.500.1.001001	6.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339014/0.1.500.1.001001	10.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/0.1.500.1.001001	20.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339033/0.1.500.1.001001	20.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339014/0.1.500.1.001002	3.500,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.600.1.000403	12.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339033/0.1.600.1.000403	8.970,00
21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	10.500,00
TOTAL			90.970,00

DECRETO 302/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.186,00 (onze mil, cento e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.186,00 (onze mil, cento e oitenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 302/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339093/ 0.1.500.1.000010	8.936,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	2.250,00
TOTAL			11.186,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 302/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339030/0.1.500.1.000010	6.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0.1.500.1.000010	2.936,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	2.250,00
TOTAL			11.186,00

DECRETO 303/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 303/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

DECRETO 304/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 333,37 (trezentos e trinta e tres reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 333,37 (trezentos e trinta e tres reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 304/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/ 0.2.600.1.000402	333,37
TOTAL			333,37

DECRETO 305/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 305/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043/ 0.1.660.1.020001	400.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			410.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 305/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319004/0.1.660.1.020001	200.000,00
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.660.1.020001	100.000,00
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339040/0.1.660.1.020001	100.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			410.000,00

DECRETO 306/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 65.051,55 (sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.051,55 (sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 306/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	34.546,20
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	30.505,35
TOTAL			65.051,55

ANEXO II AO DECRETO Nº 306/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	65.051,55
TOTAL			65.051,55

DECRETO 307/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 307/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.501.1.000010	280.000,00
TOTAL			280.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 307/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339030/0.1.501.1.000010	100.000,00
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339039/0.1.501.1.000010	110.000,00
03.30.04.122.3020.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	339039/0.1.501.1.000010	40.000,00
03.30.04.122.3020.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	339040/0.1.501.1.000010	30.000,00
TOTAL			280.000,00

DECRETO 308/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.231.242,92 (tres milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.231.242,92 (tres milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 308/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.000302	81.242,92
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	550.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.500.1.001002	1.500.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.501.1.000010	800.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/ 0.1.501.1.000010	300.000,00
TOTAL			3.231.242,92

ANEXO II AO DECRETO Nº 308/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/0.1.540.3.000302	81.242,92
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	550.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.001002	1.500.000,00
14.14.06.181.1030.1161	ESTRUTURAÇÃO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	449052/0.1.501.1.000010	300.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	449052/0.1.501.1.000010	800.000,00
TOTAL			3.231.242,92

DECRETO 309/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.366.874,40 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.366.874,40 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 309/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.600.1.040104	400.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	100.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	260.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.600.1.040105	355.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	125.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	610.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	760.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.600.1.040105	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	410.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	471.578,40
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.040105	1.270.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.600.1.040105	425.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.040105	40.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.040105	215.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.040105	380.296,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.600.1.040105	275.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.600.1.040105	410.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.1.600.1.040105	160.000,00
TOTAL			7.366.874,40

ANEXO II AO DECRETO Nº 309/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	400.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	2.750.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	4.216.874,40
TOTAL			7.366.874,40

DECRETO 310/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 310/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ 0.2.600.1.000402	300.000,00
TOTAL			300.000,00

DECRETO 311/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.812.996,77 (dois milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.812.996,77 (dois milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 311/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319004/ 0.1.500.1.000010	268.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	1.000,00
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	449052/ 0.1.500.1.001001	587.648,77
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.000010	900.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	920.000,00
16.16.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339039/ 0.1.500.1.000010	86.348,00
TOTAL			2.812.996,77

ANEXO II AO DECRETO Nº 311/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339014/0.1.500.1.000010	5.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339039/0.1.500.1.000010	15.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339040/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339031/0.1.500.1.000010	50.000,00
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339033/0.1.500.1.000010	16.000,00
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339040/0.1.500.1.000010	15.000,00
02.22.04.131.3020.2011	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	24.000,00
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339039/0.1.500.1.000010	54.000,00
02.27.04.122.0020.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
02.27.04.122.0020.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339033/0.1.500.1.000010	34.000,00
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339030/0.1.500.1.000010	36.000,00
02.29.04.122.0020.2032	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS	339041/0.1.500.1.000010	44.000,00
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	339030/0.1.500.1.000010	45.000,00
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	449052/0.1.500.1.000010	35.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	449052/0.1.500.1.000010	30.000,00
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.501.1.000010	1.000,00
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339031/0.1.500.1.000010	50.000,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339036/0.1.500.1.000010	35.000,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339039/0.1.500.1.000010	200.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339039/0.1.500.1.000010	65.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
05.51.08.243.3020.6084	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
05.51.08.243.3020.6084	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA	449052/0.1.500.1.000010	20.000,00
06.60.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	130.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.500.1.001001	587.648,77
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	200.000,00
06.60.12.362.2010.2151	INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	339039/0.1.500.1.000010	135.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	160.000,00
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA	339039/0.1.500.1.000010	29.000,00

	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	449052/0.1.500.1.000010	71.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339036/0.1.500.1.000010	80.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339039/0.1.500.1.000010	60.000,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	339039/0.1.500.1.000010	70.000,00
16.16.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339030/0.1.500.1.000010	86.348,00
TOTAL			2.812.996,77

DECRETO 312/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.816.183,68 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e tres reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.816.183,68 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e tres reais e sessenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 312/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.542.3.000306	1.246.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449052/ 0.1.569.1.000201	229.655,68
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	930.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	1.360.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.604.1.000401	1.050.528,00
TOTAL			4.816.183,68

ANEXO II AO DECRETO Nº 312/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171499019900	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0.1.569.1.000201	229.655,68
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0.1.542.3.000306	1.246.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	2.290.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.604.1.000401	1.050.528,00
TOTAL			4.816.183,68

DECRETO 313/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.001.500,00 (dois milhões, um mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.001.500,00 (dois milhões, um mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 313/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/ 0.1.500.1.000010	190.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	120.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ 0.1.500.1.001001	135.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/ 0.1.500.1.001001	570.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	370.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	250.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	360.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.1.500.1.000010	6.500,00
TOTAL			2.001.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 313/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/0.1.500.1.000010	310.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	570.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014/0.1.500.1.001001	5.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339036/0.1.500.1.001001	30.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339039/0.1.500.1.001001	100.000,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	60.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	45.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339092/0.1.500.1.000010	45.000,00
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	70.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	339030/0.1.500.1.000010	30.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	339036/0.1.500.1.000010	30.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	449052/0.1.500.1.000010	40.000,00
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	449052/0.1.500.1.000010	40.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339036/0.1.500.1.000010	40.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	449052/0.1.500.1.000010	70.000,00
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	449039/0.1.500.1.000010	50.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	449039/0.1.500.1.000010	80.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	449052/0.1.500.1.000010	80.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339033/0.1.500.1.000010	6.500,00
TOTAL			2.001.500,00

DECRETO 314/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 314/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.2.704.1.002200	600,00
TOTAL			600,00

DECRETO 315/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 313.860,65 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 313.860,65 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 315/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	306.300,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.040104	63,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTELECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339014/ 0.1.500.1.001002	2.500,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	4.997,65
TOTAL			313.860,65

ANEXO II AO DECRETO Nº 315/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	156.300,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.001002	150.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.040104	63,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339014/0.1.500.1.001002	2.500,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/0.1.500.1.001002	4.997,65
TOTAL			313.860,65

DECRETO 316/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.441.757,11 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.441.757,11 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de outubro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 316/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	19.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043/ 0.1.660.1.020001	100.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	51.500,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	186.348,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	523.287,57
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	203.749,43
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.1.050202	4.176,80
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	23.695,31
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	130.000,00
TOTAL			1.441.757,11

ANEXO II AO DECRETO Nº 316/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	175.066,97
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	200.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	23.695,31
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339039/0.1.500.1.000010	19.000,00
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.660.1.020001	50.000,00
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/0.1.660.1.020001	50.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	24.189,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/0.1.500.1.000010	171.054,69
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	130.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	203.749,43
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	152.976,91
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/0.1.500.1.000010	51.500,00
16.16.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339039/0.1.500.1.000010	186.348,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.800.2.050202	4.176,80
TOTAL			1.441.757,11